



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

**TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 214/2014  
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE  
MONITORAMENTO DA QUALIDADE DAS ÁGUAS Nº 73/2010; 119/2011; 03/2012;  
21/2013 e 07/2014**

A Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.615.314/0001-61, representado pelo Prefeito Municipal em exercício **Gilmar de Almeida Boeira**, brasileiro, casado, inscrito no CPF n. 423.332290-04, residente e domiciliado em Vacaria/RS, aqui denominado **MUNICÍPIO** e, **LICS SUPER ÁGUA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito CNPJ sob o n.º 04.857.522/0001-65, com sede na Linha Cristal, s/n, Selbach/RS, doravante denominada **CONTRATADA**, de comum acordo e na forma da Lei n.º 8.666/93, Aditam o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 73/2010; 119/2011; 03/2012; 21/2013 e 07/2014**, nos termos que seguem que se regerá pelas Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, nas razões de suas faculdades e na forma prevista no artigo 57 e seus parágrafos da Lei nº 8.666/93, aditar a vigência do contrato administrativo n.º 73/2010; 119/2011; 03/2012; 21/2013 e 07/2014, pelo período de 12 (doze) meses, passando a ter seu término previsto para 31/12/2015.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O valor atual da contratação é de R\$ 3.442,47 (três mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta e sete centavos) mensais, o que importou no valor anual de R\$ 41.309,64 (quarenta e um mil, trezentos e nove reais e sessenta e quatro centavos), **que reajustados pelo IGP-M, passa a ser de R\$ 3.578,62 (três mil, quinhentos e setenta e oito reais e sessenta e dois centavos) mensais, o que importa num valor global de R\$ 42.943,44 (quarenta e dois mil, novecentos e quarenta e três reais e quarenta e quatro centavos).**


**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Primitivo nº 73/2010 e aditivos 119/2011; 03/2012; 21/2013 e 07/2014.

**CLÁUSULA QUARTA:** As partes elegem o FORO da Comarca de Vacaria - RS para dirimir eventuais dúvidas oriundas do presente Aditivo Contratual.

E, por estarem justas e convencionadas, as partes assinam o presente **ADITIVO**, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Monte Alegre dos Campos, 31 de dezembro de 2014.

  
**Gilmar de Almeida Boeira**  
Prefeito Municipal

  
**Lics Super Agua Ltda**  
Contratada

Testemunhas:

Nome: *Helena Souza Lago*

Nome:

CPF: *017.653.050-981*  
CPF:

Av. Pedro Zamban, 1000 - Fones: (54) 3231.1080 / 3231.1044 / 3231.3257 / 3612.1044  
Fax: (54) 3231.1031 / E-mail: prefeitura.mac@ibest.com.br  
Monte Alegre dos Campos - RS CEP 95.236-000

## Atualização de um valor por um índice financeiro

Atualização de R\$3.442,47 de 30-Novembro-2013 e 23-Dezembro-2014 pelo índice IGP-M - Índ. geral de preços do mercado (01-06-1989 a 31-12-2014)

**Valor atualizado: R\$3.578,62**

### Memória do Cálculo

Variação do índice IGP-M - Índ. geral de preços do mercado (01-06-1989 a 31-12-2014) entre 30-Novembro-2013 e 23-Dezembro-2014

Em percentual: 3,9549%

Em fator de multiplicação: 1,039549

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Novembro-2013 = 0,29%; Dezembro-2013 = 0,60%; Janeiro-2014 = 0,48%; Fevereiro-2014 = 0,38%;  
Março-2014 = 1,67%; Abril-2014 = 0,78%; Maio-2014 = -0,13%; Junho-2014 = -0,74%; Julho-2014 =  
-0,61%; Agosto-2014 = -0,27%; Setembro-2014 = 0,20%; Outubro-2014 = 0,28%; Novembro-2014 =  
0,98%.

### Atualização

Valor atualizado = valor \* fator = R\$3.442,47 \* 1,039549

Valor atualizado = R\$3.578,62

07/2014